

EDITAL

Para os devidos efeitos, **torna-se público** que, em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Tabela de Preços Municipais em vigor, as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos em vigor, no ano de 2025, são as mesmas do ano anterior, a saber:

Domésticos, por mês	
a) Consumidores de água:	
a.1) 1º escalão	3,17 €
a.2) 2º escalão	6,08 €
a.3) 3º escalão	10,51 €
a.4) 4º escalão	14,71 €
a.5) mais de 30 m ³	20,99 €
b) Não consumidores de água, por mês	3,81 €
Comércio e Serviços, por mês:	
a) Estabelecimentos com a área até 50 m ²	8,42 €
b) Estabelecimentos com a área de 50 a 100 m ²	12,63 €
c) Estabelecimentos com a área superior a 100 m ²	21,00 €
Os valores são cobrados mensalmente com os recibos de água, com exceção dos não consumidores de água, cuja cobrança será efetuada semestralmente	

Celorico de Basto, 12 de dezembro de 2024,

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. José António Peixoto Lima)